



secretaria-conselhos\_ &lt;secretaria-conselhos@unirio.br&gt;

## Fwd: Alteração excepcional do valor do Auxílio Alimentação - Minuta de Resolução

1 mensagem

Reitor &lt;reitor@unirio.br&gt;

26 de agosto de 2024 às 15:30

Para: Secretaria dos Conselhos Superiores UNIRIO &lt;secretaria-conselhos@unirio.br&gt;

Cc: Chefia de Gabinete UNIRIO &lt;chefiadegabinete@unirio.br&gt;

À Secretaria de Conselhos:

De ordem, encaminho em anexo o Ofício 0026/2024/PRAE, a RESOLUÇÃO SCS No 5.774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 e a Minuta de Resolução Auxílio Alimentação para providenciar Resolução *Ad Referendum*.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Peregrina  
Supervisor de Recepção  
Secretaria da Reitoria  
Gabinete do Reitor  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca  
22290-240 Rio de Janeiro, RJ  
www.unirio.br

----- Forwarded message -----

De: **Gestão PRAE** <gestao.prae@unirio.br>

Date: qua., 21 de ago. de 2024 às 12:09

Subject: Alteração excepcional do valor do Auxílio Alimentação - Minuta de Resolução

To: Reitor\_ &lt;reitor@unirio.br&gt;

Cc: PROPLAN &lt;proplan@unirio.br&gt;

Magnífico Reitor,

após entendimento já obtido junto à Proplan, que nos lê em cópia;

com o intuito de diminuir o impacto da interrupção do serviço do RU durante o recesso letivo de setembro na segurança alimentar dos estudantes, e considerando a provisão orçamentária existente no âmbito do PNAES, incluindo a disponibilidade de verbas que deixarão de ser empregadas no subsídio a refeições durante o período de fechamento do restaurante;

solicito a emissão de uma resolução aprovando um aumento excepcional no valor do Auxílio Alimentação concedido a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIRIO, nos termos do ofício e da minuta em anexo.

Atenciosamente,

Gustavo Naves  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

--





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.869, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração do valor da parcela referente ao exercício de agosto de 2024 do Auxílio Alimentação do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, fixado pela Resolução SCS No 5.774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício PRAE 0026/2024, datado de 20 de agosto de 2024, e objetivando diminuir o impacto da interrupção do serviço do Restaurante-Escola durante o recesso letivo de setembro de 2024 na segurança alimentar dos estudantes, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), EXCEPCIONALMENTE para a parcela mensal referente ao exercício de agosto de 2024, do Auxílio Alimentação concedido pelo Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por  
JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,  
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA  
COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

Rio de Janeiro, 20 de agosto 2024

Ofício 0026/2024/PRAE

De: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis / PRAE

Para: Gabinete do Reitor

Assunto: **Alteração da Resolução SCS No 5.774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Magnífico Reitor,

1. Com meus cumprimentos, considerando a previsão de fechamento do Restaurante Universitário durante o recesso letivo entre os dias 07 e 22 de Setembro, bem como a possibilidade de alterar a destinação dos recursos previamente reservados para o subsídio a refeições no período, e de modo a diminuir o impacto da interrupção dos serviços do restaurante na segurança alimentar de nossos estudantes mais vulneráveis;
2. Solicito alteração para R\$ 420, no lugar dos R\$ 300 vigentes, portanto com incremento de R\$ 120, equivalente a 12 reais para cada dia útil da suspensão do serviço, EXCEPCIONALMENTE para o exercício de Agosto, com pagamento em Setembro de 2024, do valor de bolsas na modalidade Auxílio Alimentação, indicado na Resolução SCS No 5.774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024.
3. Solicito, ainda, que a medida seja tomada ad referendum do Conselho Universitário, de maneira justificada pela mudança de nosso planejamento anual, decorrente das mudanças do calendário vigente, e pela recente redefinição quanto ao funcionamento do RU no recesso letivo.
4. Segue, em anexo, minuta da Resolução proposta.

Atenciosamente,

Gustavo Naves  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado digitalmente

Gustavo Naves Franco

Data: 21/08/2024 11:49:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>